



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.010 – Página 1/10	
Título do Documento	GUARDA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	Emissão: 03/07/2024	Próxima revisão: 03/07/2026
		Versão: 03	

1 OBJETIVO

Definir os procedimentos a serem adotados para guarda, conservação e higienização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI fornecidos pelo HU-UFGD, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH, aos seus colaboradores.

2 MATERIAL

Não aplicável.

3 SIGLAS E ABREVIATURAS

MTP: Ministério do Trabalho e Previdência;

DSST: Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho;

NR: Norma Regulamentadora;

EPI: Equipamento de Proteção Individual;

CA: Certificado de Aprovação;

EBSE RH: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

HU-UFGD: Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados;

DivGP: Divisão de Gestão de Pessoas

USOST: Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

4 DEFINIÇÕES

Equipamento de Proteção Individual: Considera-se EPI o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, conforme previsto no Anexo I da NR 6.

Certificado de Aprovação - CA: O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.010 – Página 2/10	
Título do Documento	GUARDA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	Emissão: 03/07/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 03/07/2026

Ministério do Trabalho e Previdência – MTP: Órgão administrativo do Governo Federal que tem como principais atribuições definir políticas sobre previdência, geração de emprego e renda, fiscalização do trabalho, política salarial e segurança no trabalho.

Empregadora: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE RH, criada em 2011 pela Lei n.º 12.550 com a finalidade de administrar os Hospitais Universitários Federais.

Empregado Público Celetista: Ocupante do cargo de empregado público provido por concurso, nos moldes do art. 37, II da Constituição Federal e contratados sob o regime da CLT;

Servidor Público Estatutário: Ocupante de cargo público provido por concurso público, nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal, são regidos por um estatuto definidor de direitos e obrigações.;

Empregado Público Temporário: é aquele que não apresenta vínculo direto com cargo público e tem sua ocupação determinada por período limitado (art. 37, IX, da CF), sendo admitido por meio de processo seletivo simplificado, conforme interesse e necessidade das instituições públicas.

5 RESPONSABILIDADES

Da Empresa Empregadora:

Aprovar e garantir a implementação do POP, bem como zelar pela sua eficácia, garantir recursos para sua execução, sem onerar o empregado em nenhum procedimento;

Demais responsabilidades atribuídas na legislação trabalhista:

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e
- utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

Cabe à Organização, quanto ao EPI:

- adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- orientar e treinar o empregado;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.010 – Página 3/10	
Título do Documento	GUARDA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	Emissão: 03/07/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 03/07/2026

- c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento,
- d) registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;
- e) exigir seu uso;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;
- g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; e
- h) comunicar ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho qualquer irregularidade observada.

Da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Compete à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST, ouvida a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA e trabalhadores usuários, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.

Responsabilidades do trabalhador, quanto ao EPI

- a) usar o fornecido pela organização, observado o disposto no item 6.5.2;
- b) utilizar apenas para a finalidade a que se destina;
- c) responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação;
- d) comunicar à organização quando extraviado, danificado ou qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e
- e) cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado.

6 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Todos os Empregados, antes do início de suas atividades, deverão passar por Integração inicial e orientação continuada quanto à utilização, guarda, conservação, higienização e troca dos EPIs. Após serem orientados acerca da forma de utilização, guarda, conservação e higienização e troca dos EPIs, os colaboradores deverão realizar a higienização periódica deles, observando as orientações recebidas e contidas neste Procedimento Operacional.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.010 – Página 4/10	
Título do Documento	GUARDA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	Emissão: 03/07/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 03/07/2026

Os produtos e materiais necessários para a correta higienização dos equipamentos de proteção individual encontram-se disponíveis nos postos de trabalho, podendo também ser requisitados à Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do HU-UGFD.

6.1 Descrição dos EPIs

I. EPI: Avental de PVC

Características: Avental de segurança com forro em poliéster, confeccionado em não tecido de polipropileno, com mangas longas, punho com elástico, um par de tiras na cintura e dois pares no pescoço, fechamento nas costas.

Recomendações de uso: proteção do tronco do usuário contra riscos de origem química (produtos de limpeza) físico (umidade) e biológico (secreções/resíduos provenientes da higienização de instrumentos e materiais hospitalares).

Higienização: Utilizar água corrente e sabão neutro, secar à sombra ou com um pano seco após feita a higienização. Todos os produtos necessários à higienização correta do EPI estão disponíveis no setor.

Periodicidade da higienização: Após a utilização em procedimentos/final de jornada de trabalho. **Armazenamento:** A guarda e conservação pode ser feita na própria embalagem do EPI ou em local sem poeiras e outras sujidades, inspecionar o EPI antes do uso para verificar rasgos, perfurações e comunicar à USOST sobre quaisquer alterações que o tornem impróprio para uso e solicitar reposição.

II. EPI: Máscara Hospitalar PFF2-S*/ N95

Características: MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, TIPO RESPIRADOR, CLASSE PFF22, com formato BICO DE PATO, com filtro para partículas biológicas na forma de aerossóis, em não tecido, uso hospitalar. Constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas, duas tiras elásticas para ajuste e fixação na cabeça, clipe nasal fixado no corpo da máscara. Material resistente, macio, isenta de irritantes dérmicos que propicie o ajuste anatômico. EFICÁCIA MÍNIMA NA FILTRAÇÃO de 95% de partículas de até 0,3 micrômetros. Tamanho regular. Com certificado de aprovação como PFF2 e da NIOSH como N95 e registro do MS. Descartável, atóxica, hipoalergênica e inodora. Exigido o Certificado de Aprovação (CA) para este tipo de produto e/ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO contendo os itens da ABNT NBR 13698:2011.

Recomendações de uso: Proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde contra exposição a agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARS, varicela, sarampo, gripes H1N1 e H5N1. Exposição de fumaças provenientes de cirurgia laser e eletrocautério.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.010 – Página 5/10	
Título do Documento	GUARDA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	Emissão: 03/07/2024	Próxima revisão: 03/07/2026
		Versão: 03	

Higienização: Não aplicável

Periodicidade da higienização: Não aplicável

Armazenamento: Não Aplicável

III. EPI: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 (S)

Características: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 "S" (resistente a aerossóis aquosos. Capaz de reter partículas sólidas e líquidas à base de água), formato dobrável e válvula de exalação.

Recomendações de uso: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas, fumos e odores de certos vapores orgânicos.

Higienização: Não aplicável

Periodicidade da higienização: Não aplicável

Armazenamento: Não aplicável

IV. EPI: Calçado de Segurança Tipo Botina

Características: Calçado de segurança tipo botina, de amarrar, cabedal em raspa curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema "strobrel", solado em poliuretano bi densidade.

Recomendações de uso: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.

Higienização: Para a eliminação da sujeira acumulada, um pano úmido e limpo é suficiente para conservação do cabedal, maciez e manter a resistência do calçado.

Periodicidade da higienização: O ideal é higienizar o calçado ao menos uma vez por semana. A palmilha também deve estar sempre seca e limpa.

Armazenamento: Não Aplicável

V. EPI: Calçado de segurança Hospitalar

Características: Calçado de segurança de uso profissional, tipo sapato baixo, fabricado com cabedal em material polimérico – (PU) na cor branca e solado de poliuretano bi densidade na cor cinza, resistente a hidrocarbonetos, antiderrapante (SRC) resistente a absorção de energia na área do salto.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.010 – Página 6/10	
Título do Documento	GUARDA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	Emissão: 03/07/2024	Próxima revisão: 03/07/2026
		Versão: 03	

Recomendações de uso: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos, escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, secreções e resíduos de origem biológica.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Higienização: Para a eliminação da sujidade, um pano úmido limpo com água e sabão após o término das atividades no ambiente hospitalar. Manter em local fresco e arejado.

Periodicidade da higienização: Periodicamente após o uso.

Armazenamento: Local fresco e arejado.

VI. EPI: Luva de Nitrílica

Características: Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos.

Recomendações de uso: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (A), compostos de nitrila (C), hidrocarbonetos aromáticos (F), hidrocarbonetos saturados (J) e bases inorgânicas (K).

Higienização: Lavar com sabão neutro ao final das atividades no ambiente hospitalar.

Periodicidade da higienização: Periodicamente após o uso na jornada de trabalho.

Armazenamento: Em Local fresco e arejado. Não guardar o EPI úmido, deixá-lo secar sempre à sombra.

VII. EPI: Luva de Vaqueta

Características: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso para ajuste.

Recomendações de uso: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.

Higienização: Não lavar.

Periodicidade da higienização: Não Aplicável

Armazenamento: Guardar o EPI ao abrigo da luz ultravioleta. Armazenar em local seco, livre de qualquer umidade ou calor excessivo

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.010 – Página 7/10	
Título do Documento	GUARDA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	Emissão: 03/07/2024	Próxima revisão: 03/07/2026
		Versão: 03	

VIII. EPI: Luva de Polietileno Manga Longa

Características: Luva de segurança confeccionada em polietileno, manga longa.

Recomendações de uso: Proteção das mãos do usuário contra produtos de limpeza de baixa concentração química, secreções biológicas e umidade.

Higieneização: Não Aplicável

Periodicidade da higienização: Não Aplicável

Armazenamento: EPI descartável após uso na jornada de trabalho.

IX. EPI: Óculos de proteção

Características: Óculos de segurança constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza ou verde, com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação.

Recomendações de uso: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e contra luminosidade intensa no caso dos visores cinza e verde.

Higieneização: Somente ser lavado com detergente/sabão neutro. Para secar, poderá deixar o EPI ao ar livre/ utilizar pano limpo e macio ou papel toalha.

Periodicidade da higienização: Periodicamente após o uso na jornada de trabalho.

Armazenamento: Após secagem, na própria embalagem de origem ou ambiente limpo e seguro de outros materiais que possam causar danos ao EPI.

X. EPI: Protetor Facial

Características: Protetor facial de segurança constituído de coroa e carneira confeccionadas em material plástico, regulagem de tamanho disponível através de ajuste simples e catraca, visor de PETG na cor incolor.

Recomendações de uso: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais.

Higieneização: Somente ser lavado com detergente/sabão neutro. Para secar, poderá deixar o EPI ao ar livre/ utilizar pano limpo e macio ou papel toalha.

Periodicidade da higienização: Periodicamente após o uso na jornada de trabalho.

Armazenamento: Após secagem, na própria embalagem de origem ou ambiente limpo e seguro de outros materiais que possam causar danos ao EPI.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.010 – Página 8/10	
Título do Documento	GUARDA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	Emissão: 03/07/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 03/07/2026

XI. EPI: Protetor auditivo tipo inserção

Características: Protetor auditivo tipo inserção pré-moldado, elastômero sintético, com cordão.

Recomendações de uso: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, anexos I e II, conforme tabela.

Higienização: Somente ser lavado com detergente/sabão neutro. Para secar, poderá deixar o EPI ao ar livre/ utilizar pano limpo e macio ou papel toalha.

Periodicidade da higienização: Periodicamente após o uso na jornada de trabalho.

Armazenamento: Após secagem, na própria embalagem de origem ou ambiente limpo e seguro de outros materiais que possam causar danos ao EPI.

7 REFERÊNCIAS

Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.

Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP. Norma Regulamentadora 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Norma Regulamentadora 06 – Equipamento de Proteção Individual.

8 HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	25/07/2018	Elaboração do documento
02	02/08/2021	Atualização, mudança do layout.
03	15/03/2024	Atualização do POP.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.010 – Página 9/10	
Título do Documento	GUARDA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	Emissão: 03/07/2024	Próxima revisão: 03/07/2026
		Versão: 03	

Elaboração Anna Karolina Assis Nascimento Flavio Felipe Soares da Silva	Data: 25/07/2018
Revisão 2ª Versão: Anna Karolina Assis Nascimento Flavio Felipe Soares da Silva Ivan Belarmino de Lima Luciano Ribeiro da Silva Marcella Machado Moura	Data: 02/08/2021
3ª Versão: Luciano Ribeiro da Silva	Data: 27/03/2024
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 02/07/2024
Aprovação Noelma Santos de Souza – Chefe da DIVGP Danielly Vieira Capoano - Gerência Administrativa	Data: 24/04/2024 Data: 03/07/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI - 23529.010859/2021-14